



PORTARIA Nº 319/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

- 1 – Criar a **Comissão de Desenvolvimento e Infraestrutura;**
- 2 – Nomear o **Advogado Marcos André Bruxel Saes** – **OAB/SC 20.684**, como Presidente da Comissão, para o **biênio 2017-2018**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 13 de novembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.